



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE “INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL”

## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.572, DE 2011 (CÓDIGO COMERCIAL).

### PROJETO DE LEI Nº 1.572, DE 2011.

Institui o Código Comercial.

#### EMENDA ADITIVA Nº

O art. 669 do projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos VIII a X, renumerando-se o atual inciso VIII para inciso XI:

*“Art. 669. Revogam-se:*

.....

*VIII – o § 1º do art. 9º da Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000;*

*IX – a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, exceto os seus arts. 4º, 14, 18, 49 e 52;*

*X – a Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, exceto os seus arts. 17 e 19;*

*XI – as demais disposições em contrário”.*

#### JUSTIFICAÇÃO

A revogação das leis e dos dispositivos acima mencionados se faz muito necessária para complementar a outra emenda de nossa autoria que apresentamos, que diz respeito à inserção de um novo Livro no Projeto de Lei nº 1.572/11, que trata do agronegócio.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2012.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA